



3º SETOR o jornal

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo

Diretor Presidente: Rogério Gomes

Agosto de 2020

sindbeneficente@sindbeneficente.org.br

Trabalhadores representados pelo SindBeneficente: Saiu o Reajuste Salarial 2020 da categoria!

O Sindbeneficente concluiu mais uma campanha salarial vitoriosa dos Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas da Baixada Santista, que tem data-base no mês de março de 2020.

Apesar de todas as dificuldades criadas pela pandemia do novo coronavírus, nossa negociação garantiu reajuste

de 3% nos salários e nos pisos salariais, além da manutenção de direitos já adquiridos, como cesta básica, vale refeição, biênio, seguro de vida, auxílio creche, estabilidades de emprego, entre diversos outros.

Com o mercado de trabalho em crise, poucas categorias alcançaram essas condições. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/03/2020 fica estabelecido o reajuste salarial de **3% (três por cento)**

Atenção: Todas as diferenças nos salários e benefícios devem ser pagas desde o mês de março de 2020, data-base da categoria.

Novos valores dos Pisos Salariais:

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Menor Aprendiz	R\$ 1.045,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.485,26
Auxiliar de Educação Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.190,33
Assistente Social (jornada semanal de 30 horas)	R\$ 1.517,09
Educador Infantil	R\$ 1.494,81
Instrutores de Atividades Físicas	R\$ 1.190,33
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.631,66
Professor Terceiro Setor	R\$ 2.015,71
Recepcionista, Mensageiro, Servente, Copeira e Serviços Gerais	R\$ 1.175,48
Cuidador de Idosos	R\$ 1.190,33
Demais Empregados	R\$ 1.190,33

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Refeição	R\$ 24,72 (por dia trabalhado)
Cesta Básica / Vale Alimentação	R\$ 143,17 (por mês)

A Cesta Básica deverá ser concedida aos empregados(as) por ocasião das férias, da licença maternidade, do auxílio doença e do acidente de trabalho, sendo que nestes dois últimos casos (auxílio doença e acidente de trabalho) a concessão do benefício será garantida por um prazo máximo de 06 (seis) meses.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Fica fixado para cada lapso de 2 anos de efetivo trabalho do empregado para o mesmo empregador **adicional por tempo de serviço de 1%**, limitado ao máximo de 10%, o qual deverá constar de forma destacada no recibo de pagamento do empregado.

ADICIONAL NOTURNO

Pagamento de **30%** de adicional para o trabalho prestado entre 22:00 e 5:00 horas.

AUXÍLIO CRECHE

As empresas que não possuem creches próprias pagarão a suas empregadas-mães um auxílio creche equivalente a **20% do salário normativo**, por mês e por filho até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, desde que lhes sejam apresentados recibos de pagamento.

ESTABILIDADE DA GESTANTE

Estabilidade provisória à empregada gestante desde o início da gravidez até **60 dias** após o término da licença compulsória.

ESTABILIDADE APÓS FÉRIAS

O empregado terá estabilidade até **30 dias** após o retorno das férias.

SEGURO DE VIDA GRATUITO EM GRUPO

Os Empregadores deverão conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente. Confira os valores da cobertura do seguro:

Indenização por morte	R\$ 16.500,00
Cobertura para gastos com sepultamento	R\$ 3.000,00
Indenização por invalidez causada por acidente	R\$ 16.500,00
Indenização por invalidez causada por doença	R\$ 16.500,00
Indenização por invalidez por doença adquirida no trabalho	R\$ 16.500,00
Indenização por morte de cônjuge	R\$ 8.250,00
Indenização por morte de filho de até 21 anos, limitado a 4, exceto natimorto	R\$ 4.125,00
Indenização por nascimento de filho portador de invalidez	R\$ 4.125,00
Cobertura por diagnóstico de câncer de mama ou próstata	R\$ 5.000,00
Benefício Natalidade (cobre somente titular do sexo feminino)	R\$ 550,00

Ocorrendo a morte do empregado(a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido, os beneficiários do seguro deverão receber **duas cestas básicas (50 kg de alimentos)**. As cestas não poderão ser substituídas e nem convertidas por dinheiro ou cartão alimentação. Consulte a Convenção Coletiva de Trabalho para ver a lista de produtos que devem compor as cestas básicas.

ATENÇÃO: HOMOLOGAÇÃO NO SINDICATO É OBRIGATÓRIA

Buscando a segurança jurídica necessária nas relações de trabalho e implementando a prevalência do negociado sobre o legislado, fica estabelecido que as quitações de verbas rescisórias dos empregados com mais de 12 meses de contrato, independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço, deverão ter assistência e homologação do Sindicato Profissional e terão que ser quitadas até ao 10º dia.

ATENÇÃO: MULTA POR ATRASO DE SALÁRIO

Conforme estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho da nossa categoria, o empregador deve pagar ao trabalhador multa de um dia de trabalho para cada dia de atraso - **1/30 (um trinta avos) da remuneração devida**.



BEM ESTAR SOCIAL

As partes acordam que a partir de 01 de março de 2020, fica garantido aos empregados e empregadores o benefício "Bem-Estar Social", que visa garantir melhores condições à categoria, concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores e empregadores. Confira a tabela de benefícios:

BENEFÍCIOS PARA OS EMPREGADOS:

Benefícios	Valor / Parcelas	Motivo
Benefício Pós-Cirúrgico	Até 400,00 / 1 parcela	Afastamento por acidente seguido de procedimento cirúrgico
Benefício Ortopédico	Até 600,00 / 1 parcela	Afastamento por acidente superior a 30 dias com locação de aparelhos
Benefício Alimentar por afastamento	R\$ 500,00 / 2 parcelas	Afastamento por doença superior a 90 dias
Benefício Kit Natalidade	R\$ 450,00 / 1 Kit	Nascimento de filho(a) da empregada titular (mãe)
Benefício Casamento	R\$ 900,00 / 1 parcela	Em caso de casamento do titular
Clube de benefícios MASTERCLIN	GRATUITO	Rede de descontos nacional

REGRAS DE UTILIZAÇÃO:

I) A partir da vigência deste benefício ficam os empregadores da categoria responsáveis por arcar com o custo **por empregado de R\$ 12,50** para ter direito aos benefícios elencados na tabela ao final da presente cláusula, ficando vedado qualquer desconto do salário do trabalhador.

II) Para inclusão no benefício, deverá ser enviado email para: cadastrobes@proagirbeneficios.com.br com os seguintes dados: nome completo, CPF, telefone, email, data de nascimento e nome da mãe, através somente de planilha padrão a ser disponibilizada.

III) A listagem deverá ser encaminhada até o dia 25 de cada mês. Caso o dia 25 não seja dia útil, o envio deverá ser antecipado, ou seja, no último dia útil que antecede o dia 25. Caso a instituição empregadora não receba os boletos até 5 dias antes do vencimento solicite-os através do telefone: **4000-1055** ou **(31) 3442-1300** ou e-mail: cobrancabes@proagirbeneficios.com.br.

IV) O recolhimento dos valores além dos prazos estabelecidos será acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 0,033% ao dia, sobre o valor principal descrito no corpo do boleto, imputável às Instituições.

V) A empregadora deverá proceder o primeiro pagamento até o dia 10 do mês subsequente a inclusão, e os demais pagamentos todo dia 10 de cada mês, através de boleto bancário, enviado previamente através da Administradora responsável.

VI) O prazo máximo para receber a documentação completa da ocorrência é de até 90 (noventa) dias corridos, contados do fato gerador, desde que o beneficiário esteja vigente e desde que respeitado as normas do Manual de Regras e Orientações. A documentação deverá ser enviada ao email: ocorrencias@proagirbeneficios.com.br.

VII) A não informação por parte da empregadora dos empregados com rescisão de contrato de trabalho dentro do mês obriga o pagamento da mensalidade até que a administradora receba a referida informação para exclusão do mesmo.

VIII) O 'Manual de Regras e Orientações' que estabelece os critérios para utilização dos benefícios desta cláusula deverá ser solicitada via email. As partes acordam que quaisquer alterações no 'Manual de Orientações e Regras' para exercício deste benefício, poderão ocorrer somente na próxima negociação da Convenção Coletiva de Trabalho.

Atenção: Em caso de prejuízo ao empregado por inadimplência e/ou descumprimento pelo Empregador, a empregadora configura-se como inteiramente responsável pelo pagamento dos benefícios estabelecidas nesta cláusula, quando da ocorrência dos eventos, bem como permanece regulamente responsável pelo descumprimento da presente CCT, assumindo todo ônus pelo indevido descumprimento.



CARTÃO MASTERCLIN

Este benefício do **SindBeneficente** tem como objetivo fornecer uma rede de descontos ampla e nacional a todo beneficiário do Bem Estar Social.

Um mês após ser incluído como beneficiário, o trabalhador receberá um cartão virtual, onde com-

pletará seus dados pelo site www.cartaomasterclin.com.br, e terá acesso a toda rede disponível.

São milhares de lojas físicas, comércios online e serviços em geral. Confira alguns estabelecimentos credenciados:



1 Acesse o Site ou baixe o App MasterClin

www.cartaomasterclin.com.br/centraldosbeneficiossindbeneficentesp



2 Cadastrar

Cadastre o Cartão recebido com informação:

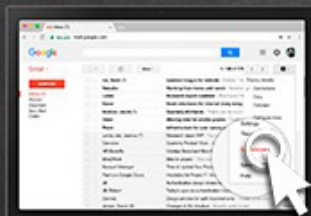
- código
- validade
- email pessoal

e crie uma **senha de acesso**.



3 Verificar Email

Verifique sua **Caixa de Entrada** no Email (ou Spam) e acesse o link: "Ativar meu cadastro".



4 Fazer Login

Faça o login utilizando Seu Email e Senha cadastrada.

Usuário
MasterClin

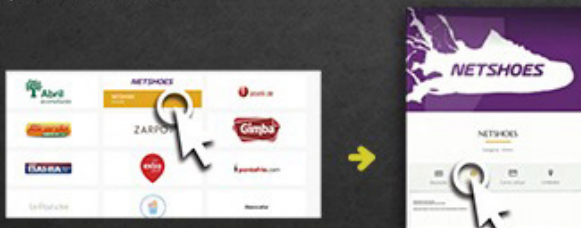
ENTRAR

esqueceu sua senha?

CADASTRAR

5 Aproveite os Benefícios

Navegue pelo site ou aplicativo, verifique as regras de utilização e confira as vantagens que nossos parceiros oferecem.



SAC de Segunda a Sexta, de 8h às 17h

4020-3020
(Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 645 2015
(Demais Localidades)



www.cartaomasterclin.com.br/centraldosbeneficiossindbeneficentesp

EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS: DESCONTOS EM HOSPEDAGENS

Viaje com toda a família utilizando a parceria do SindBeneficente com a Sisnaturcard, um convênio que oferece descontos em hospedagens e outras atrações recreativas, exclusivamente para os associados ao sindicato.

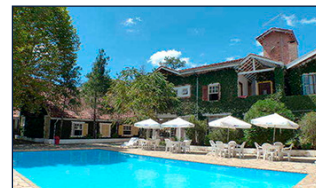
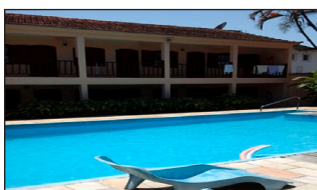
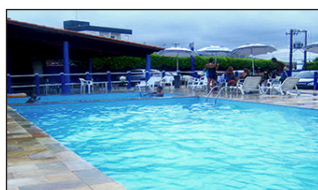
São oferecidos **descontos de 10% a 30% nas hospeda-**

gens em hotéis, pousadas, colônias e chalés localizados em mais de 40 localidades, entre cidades do litoral paulista (norte e sul), estâncias turísticas e até em outros estados.

Para fazer sua reserva, acesse o site www.sisnaturcard.com.br e clique no menu "orçamento". Preencha todos os campos solicitados e

leia atentamente o regulamento de reservas. A Sisnaturcard comunicará a forma de pagamento e a reserva.

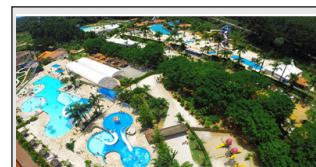
Atenção: Os descontos só serão oferecidos aos associados do SindBeneficente, mediante confirmação da Sisnaturcard e do sindicato.

VEJA ALGUMAS OPÇÕES DE DESTINOS:**ÁGUAS DE LINDÓIA/01****SOCORRO/62****OLÍMPIA/87****STO ANTÔNIO DO PINHAL/25****PARATY/47****MONGAGUÁ/12****CABO FRIO/69****PERUÍBE/58**

A parceria do sindicato com a Sisnaturcard também dá aos nossos associados **desconto de**

10% a 20% no preço dos ingressos em cinemas, parques aquáticos e parques de diversões.

Peça seus ingressos pelo site www.sisnaturcard.com.br na área "Cinemas e Parques".

VEJA ALGUNS DOS CINEMAS E PARQUES CREDENCIADOS:**Ingresso Parque Aquático****Ingresso Cinema****Ingresso Parque diversão****Ingresso Parque Aquático****EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**

Para auxiliar os trabalhadores nos cuidados com a saúde bucal, o Sindbeneficente presta atendimento odontológico na subsede de Santos/SP, oferecendo mais comodidade e acessibilidade para os associados.

São realizados exames clínicos, restaurações, limpeza, raspagem, extrações simples, tratamento de canal e procedimentos dentários básicos. É necessário marcar consulta por telefone.

**Subsede Santos**

Dra. Carla Cristina
Terça-Feira, das 9h às 11h30 e
das 13h às 15h35
Rua Carvalho de Mendonça, 230
- cj. 91 - Vila Belmiro, Santos/SP

Durante a pandemia serão atendidos somente casos de urgência e emergência, não sendo permitida a entrada de acompanhantes.

Tel.: (13) 3221-8450



Ser associado é sempre a melhor alternativa



Andar distante daqueles que protegem você nunca foi a melhor alternativa, não é mesmo?

Então, mais perigoso ainda é andar longe de sua entidade sindical, principalmente nos dias de hoje em que o atual governo criou todas as ferramentas possíveis para retirar os direitos conquistados pelo seu sindicato através dessa infeliz reforma trabalhista.

Sendo assim, preocupados com o futuro dos nossos companheiros e companheiras, estamos

aqui, mais uma vez, convidando a todos para fazerem parte da família SindBeneficente.

Não deixe que seus direitos sejam simplesmente jogados na lata do lixo, junte-se ao sindicato e faça parte dessa família que luta e cuida de você.

SEJAM BEM-VINDOS! VEJAM OS BENEFÍCIOS QUE O SINDBENEFICENTE CONQUISTOU PARA VOCÊ.

Rogério José Gomes Cardoso
Presidente do SindBeneficente

CONFIRA MAIS BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS AO SINDICATO:



10% de desconto nas mensalidades em cursos de graduação e pós-graduação. Retirar no sindicato declaração que comprove sua condição de associado, ou da pessoa de quem é dependente.
www.unip.br



10% de desconto nos ingressos, 10% sobre as hospedagens e 25% para ingresso anual FunCard
(11) 4746-5803 (Ingressos)
(11) 4746-5805 (Hospedagem)
(11) 4746-5809 (Ingresso anual)
Apresentar carteirinha de associado ao sindicato.



Av. do Folclore, 1543 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia/SP
Descontos de até 17% nos ingressos para associados e dependentes (que devem estar acompanhados do titular).
Agendar com, no mínimo, 3 dias de antecedência: (17) 3281-8015



Unidade Santos: Av. Conselheiro Nebias, 521 – Encruzilhada
Necessário marcar exame por telefone e apresentar carteirinha de associado.
(Tabela AMB CH 92)
(13) 3228-2525 / (13) 99740-2205



Unidade São Vicente: Rua Ipiranga, 263 – Centro
Necessário marcar exame por telefone e apresentar o carteirinha de associado.
(Tabela AMB CH 92)
(13) 3468-4412



Rua Santa Mônica, 53 - Praia das Toninhas, Ubatuba/SP
Desconto de 20% nas diárias de hospedagem mediante apresentação da carteirinha de associado.
Tels.: (19) 3433-6544 / WhatsApp: (19) 98122-2925 / (12) 3842-4198



FISK - Cursos de inglês e espanhol
Desconto de 10% a 20%
Apresentar a carteirinha de associado ao sindicato.
Consulte a unidade mais próxima.
www.fisk.com.br



Rua Azevedo Sodré, 41 - Boqueirão, Santos/SP
(13) 3221-4570 / (13) 99633-6262
Desconto: 30% em exames e cirurgias. Consultas oftalmológicas no valor de R\$ 100,00
www.oftalmosantos.com.br



PBF - Cursos de inglês e espanhol
Desconto de 10% a 20%
Apresentar a carteirinha de associado ao sindicato.
Consulte a unidade mais próxima.
www.pbf.com.br



Universidade Santa Cecília - UNISANTA

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 277 - Boqueirão, Santos/SP - CEP: 11045-907

Descontos nas mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e ensino à distância para os associados e dependentes (filhos e cônjuge) que ingressarem na universidade em 2020.

Consulte o sindicato para saber mais: (11) 4427-5164
Tel. da universidade: (13) 3202-7100



**Carla
Trombino
Cabelreira**

(13) 99169-4029

Atendimento em domicílio nos municípios de Santos e São Vicente

Desconto de 30% para associados e dependentes, mediante apresentação da carteirinha de associado e último comprovante da mensalidade associativa. No caso de dependentes, apresentar carteirinha do titular, último comprovante da mensalidade associativa e documento que comprove vínculo de dependência.



Universidade de Mogi das Cruzes

Descontos em Cursos Técnicos; Graduação Tecnológica; Graduação; Pós-Graduação.

Campus Mogi das Cruzes: Avenida Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - Centro Cívico
Tel.: (11) 4798-7000

Campus São Paulo: Av. Imperatriz Leopoldina, 550 - Vila Leopoldina
Tel.: (11) 3648-5050 | www.umc.br



Universidade São Francisco

Desconto nas mensalidades: Graduação: 5% até 9 ingressantes; 10% a partir de 10 ingressantes. Lato Sensu: 10% ingressantes.

Endereço: Avenida São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP
Telefone: 0800 727 8855

www.usf.edu.br



UNINTER - Centro Universitário Internacional

Praça Jacinto Domingues, 15 - Centro - Bragança Paulista/SP
Desconto: 10% na mensalidade nos cursos de modalidade EAD (Ensino à Distância) e 10% na mensalidade nos cursos de modalidade presencial.

Obs.: Apresentar carteirinha.

Tel.: 0800 702 0500 / (11) 4032-5451 | www.uninter.com



Unidade Santos: Rua Mato Grosso, 79, Boqueirão
Descontos para associados e dependentes na realização de exames médicos de diagnóstico por imagem. Agende seus exames pelo telefone: (13) 3202 1990 ou pelo e-mail: agendamento@megaimagem.com.br
Telefones para entregas de resultados: (13) 3202-1545 / (13) 3202-1546 / (13) 3202-1940



Unidade Guarujá: Rua Washington, 164, Vila Maia
Descontos para associados e dependentes na realização de exames médicos de diagnóstico por imagem. Agende seus exames pelo telefone: (13) 3202 1990 ou pelo e-mail: agendamento@megaimagem.com.br
Telefones para entregas de resultados: (13) 3202-1545 / (13) 3202-1546 / (13) 3202-1940



Evelin Biassi
Psicóloga
CRP 06/86216

Atendimento em Santos:

Rua José Cabalero, 53 - Sala 08 - Gonzaga
(13) 3567-2491 e (13) 99774-7989
Valor da sessão de terapia para associados e dependentes: R\$ 50,00 (individual) e R\$ 80,00 (casal).



Evelin Biassi
Psicóloga
CRP 06/86216

Atendimento em São Vicente:

Rua Martim Afonso, 214 - Sala 71 - Centro
(13) 3567-2491 e (13) 99774-7989
Valor da sessão de terapia para associados e dependentes: R\$ 50,00 (individual) e R\$ 80,00 (casal).



GRUPO PRIME SOLUTION

Praça Sílvio Romero, 55 - 10º Andar - Tatuapé, São Paulo/SP
20% de desconto para associados do sindicato nos serviços:
• Regularização de CNH
• Reabilitação / aumento de crédito
www.grupoprimesolution.com.br

EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS: HOTEL POUSADA PÉ NA AREIA

O Pé na Areia Hotel Pousada está localizado na Rua Carlos Henrique Brech, 236 - Maitinga, Bertoga/SP.

Com uma vista privilegiada e a poucos passos da praia, o hotel oferece aos seus hóspedes uma ótima experiência de lazer e atendimento diferenciado.



São 52 apartamentos com varanda, que contam com toda infraestrutura de TV com sinal à cabo, ar-condicionado, frigobar, móveis planejados e wifi, garantindo conforto e sofisticação.

O hotel ainda dispõe de estacionamento e restaurante com vista para o mar. Na cobertura do ho-



tel, uma área destinada a eventos com piscina e espaço gourmet.

Valor das diárias

Associados: R\$ 85,00

Dependentes: R\$ 85,00

Convidados: R\$ 120,00

Crianças até 6 anos: Gratuito

Obs.: Incluso Café da Manhã, Almoço e Jantar.



EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS: CLUBE DE CAMPO

Localizado em meio à vegetação típica da Mata Atlântica, em Pedro de Toledo/SP, o Sítio Paraíso oferece inúmeras atividades junto à natureza tropical.

Um lugar encantador entre as Serras do Mar e de Itatins, com área total de 42 mil metros quadrados.



No Sítio Paraíso você encontra 12 bangalôs para quatro pessoas e dois bangalôs para seis pessoas, todos com TV e ventilador de teto.

As acomodações oferecem quarto, sala, banheiro, varanda e cozinha completa (com churrasqueira, micro-ondas, fogão e geladeira). O clube conta com campo de futebol,



quadra de vôlei, sauna, playground, sala de jogos, academia de ginástica, quiosques com churrasqueira entre outras estruturas.

Endereço:

Estrada Rio do Peixe, 800 - Pedro de Toledo/SP
Para fazer sua reserva ou saber mais, ligue para o sindicato pelo telefone: (11) 4427-5164.



Conheça mais benefícios exclusivos para associados no site: www.sindbeneficente.org.br

APLICATIVO DO SINDBENEFICENTE

O sindicato dos trabalhadores do terceiro setor no seu celular



No aplicativo do sindicato você acessará com mais facilidade:

- Convenções Coletivas
- Nossa história
- Representação
- Localização
- Benefícios
- Serviços
- Imagens
- Notícias
- Site
- Base territorial
- Jornal do sindicato
- Informativos

Digite "sindbeneficente" na Google Store ou Apple Store para baixar



3º Setor - Informativo do SindBeneficente

Presidente: Rogério José Gomes Cardoso | Jornalismo e Diagramação: Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

Sede Santo André: Rua São José Operário, 63 - Jardim Bela Vista, Santo André/SP - CEP: 09041-370 | Tel.: (11) 4427-5164

Subsede Santos: Rua Carvalho de Mendonça, 230 - Cj. 91 - Vila Belmiro, Santos/SP - CEP: 11070-101 | Tel.: (13) 3221-8450

Subsede Bragança Paulista: Av. Santa Isabel, 231 - Aparecida, Bragança Paulista/SP - CEP: 12912-780 | Tel.: (11) 4032-8570